



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 029/2021FMEDI

Repartição:  
04 – Fundo Municipal de Educação.

**OBJETO:** Objetivo a aquisição de Portas de Angelim para instalação na Escola Municipal Nova Ouricuri, neste Município, na etapa de finalização de obra remanescente conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Contratado:** VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Homologação

Data: 24/05/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021FMEDI**

Souto Soares/BA, 24 de Maio de 2021

**Da: Secretaria Municipal de Finanças  
St. Licitações e Contratos**

Prezados Senhores,

Diante da necessidade venho solicitar a aquisição de Portas de Angelim para instalação na Escola Municipal Nova Ouricuri, neste Município, na etapa de finalização de obra remanescente conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da empresa **VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, por apresentar menores preços para atender a referida solicitação, conforme orçamentos anexos.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezada Senhora Secretária,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

*Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.*  
*Ação: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.*  
*Classificação Econômica: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Fonte: 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO*

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 029/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2021.

**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a aquisição de Portas de Angelim para instalação na Escola Municipal Nova Ouricuri, neste Município, na etapa de finalização de obra remanescente conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o:

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021FMEDI

Propostas Apresentadas:

1 – Proponente – **VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

II - O valor global proposto de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	PORTAS DE ANGELIM 2,10 X 80	21	UND	R\$ 690,48	R\$ 14.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.500,00</b>

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 029/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2021.

#### COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2021FMEDI

Trata o presente expediente sobre a aquisição de Portas de Angelim para instalação na Escola Municipal Nova Ouricuri, neste Município, na etapa de finalização de obra remanescente conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2021.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



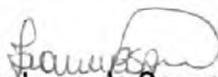
ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021FMEDI.**

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24, II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico, em consequência a Empresa **VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2021.

  
**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa **VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cujo objetivo a aquisição de Portas de Angelim para instalação na Escola Municipal Nova Ouricuri, neste Município, na etapa de finalização de obra remanescente conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2021.

  
**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2021FMEDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Objetivo a aquisição de Portas de Angelim para instalação na Escola Municipal Nova Ouricuri, neste Município, na etapa de finalização de obra remanescente conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Proponente Homologado:** VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

**Valor Homologado:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

**Homologação/Ratificação:** 24/05/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

**Contrato N° 046/2021FOR-FME - Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2021FMEDI.**

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Objetivo a aquisição de Portas de Angelim para instalação na Escola Municipal Nova Ouricuri, neste Município, na etapa de finalização de obra remanescente conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Contratado:** VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

**Valor Global:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

**Ação:** 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.

**Classificação Econômica:** 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fonte:** 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Prazo de Vigência:** 24/05/2021 a 31/08/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SETOR DE COMPRAS  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: controle\_compras@outlook.com  
Celular: (75) 991737898



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

DATA, 21 de 05 de 2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES:  
SETOR: ESCOLA OURICURI LOTEAMENTO FLAVIA

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

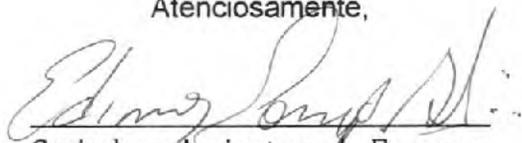
Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	PORTAS DE ANGELIM 2,10 X 80	21	690,48	14.500,00
			TOTAL R\$	

PRAZO DA PROPOSTA:

   /    /   

Atenciosamente,

  
Carimbo e Assinatura da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SETOR DE COMPRAS  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: controle\_compras@outlook.com  
Celular: (75) 991737898



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

DATA, 20 de 05 de 2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES:  
SETOR: ESCOLA OURICURI LOTEAMENTO FLAVIA

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	PORTAS DE ANGELIM 2,10 X 80	21	700,00	14.700,00
			TOTAL R\$	

PRAZO DA PROPOSTA:

1 / 1

Atenciosamente,

  
Carimbo e Assinatura da Empresa

MADEIREIRA SAMPAIO  
ROMEU DOS ANJOS SAMPAIO  
CNPJ: 07.738.584/0001-40  
INSC. EST. 67.796.262



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SETOR DE COMPRAS  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: controle\_compras@outlook.com  
Celular: (75) 991737898



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

DATA: 24 de 05 de 2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES:  
SETOR: ESCOLA OURICURI LOTEAMENTO FLAVIA

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	PORTAS DE ANGELIM 2,10 X 80	21	740,00	15.540,00
			TOTAL R\$	

PRAZO DA PROPOSTA:

  /  /  

Atenciosamente,

Carimbo e Assinatura da Empresa

04.436.103/0001-50  
ANILDE ARAUJO MENDES  
R N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
R BARNABE GASPAR, 21 - CENTRO  
L CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.359.949/0001-04

Certidão nº: 16250174/2021

Expedição: 21/05/2021, às 10:50:03

Validade: 16/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.359.949/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.359.949/0001-04  
**Razão Social:** VR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** PCA JUTHAY MAGALHAES 74 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201241633171958

Informação obtida em 21/05/2021 10:53:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 05.359.949/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:09:37 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **CBE0.7889.ABD5.3FB3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212062560

RAZÃO SOCIAL	
VR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
058.532.700	05.359.949/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ SAMPAIO

SOUTO SOARES

BA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 340/2021**

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> <b>VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME</b>		<b>C.G.A</b> 58532700	<b>C.N.P.J.</b> 05.359.949/0001-04
<b>Endereço:</b> RUA JUTHAY MAGALHÃES, 74 COMODO			
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 46990000	<b>Município:</b> SOUTO SOARES	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
19/05/2021

Código de Controle da Certidão:

Certicao Válida até: 17/08/2021

10133.340.20210519.N.59.7977



	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia</b>	
<b>Data da Consulta:</b> 21/05/1921		<b>Número da Consulta:</b>

## IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b> 05.359.949/0001-04	<b>Inscrição Estadual:</b> 058.532.700	<b>UF:</b> BA
<b>Razão Social:</b> VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP		

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b> PRAÇA JUTHAY MAGALHAES		
<b>Número:</b> 74	<b>Complemento:</b> TERREO	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>UF:</b> BA	<b>Município:</b> SOUTO SOARES	<b>CEP:</b> 46990000
<b>Endereço Eletrônico:</b> ESA5@IG.COM.BR	<b>Telefone:</b> (75 ) 33392096	

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista de materiais de construção em g	
<b>Data da Inscrição Estadual:</b> 07/11/2002	<b>Usuário SEPD :</b> .....
<b>Situação Cadastral Atual:</b> Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 07/11/2002
<b>Condição:</b> EMPRESA PEQUENO PORTE	
<b>Observações:</b>	
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b> SIMPLES NACIONAL	

## Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(.\)](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

**CNPJ nº 05.359.949/0001-04**

MARCIA MARIA BATISTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/10/1975, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 000.090.075-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05.087.857-31, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JUTHAY MAGALHÃES, 70, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, BRASIL.

BRUNO ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 037.280.145-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.306.285-07, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) PRACA JUTAHY MAGALHÃES, S/N, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202520506, com sede Praça Juthay Magalhaes, 74, Centro Souto Soares, BA, CEP 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.359.949/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS..

**CNAE FISCAL**

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria

TABELIONATO DE NOTAS  
CIRCA DE SOUTO SOARES-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

29/05/11

Erivelton Araújo dos Anjos  
Tabelião Designado  
300.444-0

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
1156.AB025081-9  
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

**CNPJ nº 05.359.949/0001-04**

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** EDIMAR SAMPAIO ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 521.229.215-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04.102.584-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) PRACA JUTHAY MAGALHAES, 70, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) BRUNO ALVES, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio(a) BRUNO ALVES transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDIMAR SAMPAIO ALVES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

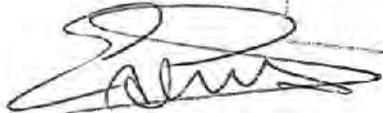
**CLÁUSULA QUARTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCIA MARIA BATISTA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

EDIMAR SAMPAIO ALVES, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDIMAR SAMPAIO ALVES, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIA MARIA BATISTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticado  
1156.AB025082-7  
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/assessoria

TABELAÇÃO DE NOTAS  
CASA DE SOUTO SOARES-BA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/07/17  
Eriverton Araujo dos Anjos  
Tabelião Designado  
990.444-0



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

**CNPJ nº 05.359.949/0001-04**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SOUTO SOARES-BA.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

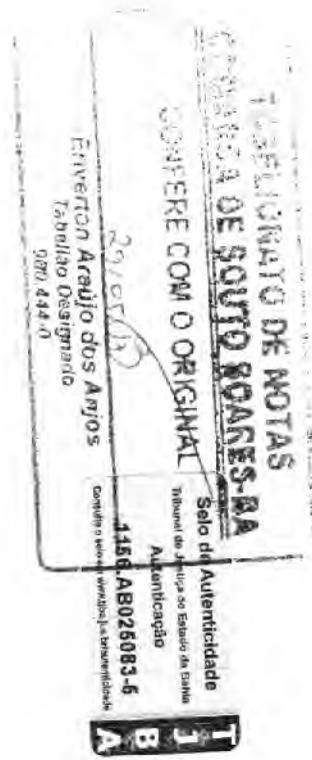
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SOUTO SOARES-BA, 27 de março de 2017.

Márcia Maria Batista  
MARCIA MARIA BATISTA  
CPF: 000.090.075-39

Bruno Alves  
BRUNO ALVES  
CPF: 037.280.145-59

Edimar Sampaio Alves  
EDIMAR SAMPAIO ALVES  
CPF: 521.229.215-87



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2017 SOB Nº: 97662896  
**JUCEB** Protocolo: 17/488953-4, DE 10/04/2017

Empresa: 29 2 0252050 6  
 VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 EPP

Hélio Portela Ramos  
 HÉLIO PORTELA RAMOS  
 SECRETARIO-GERAL



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00685571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Código Débito Automático: 147893950  
 Matrícula: 0872  
 Cidade/dv: 0872  
 Inscrição: 0872.01.0063.1.0039.0000.0  
 Mês/Ano: 5/2021  
 Período de consumo: 04/03/21 a 05/04/21  
 Nº. Hidrômetro: A185616834

Nome / Endereço para entrega

EDIMAR SAMPAIO ALVES  
 RU EUTACIO VIEIRA VIANA, 00275  
 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES

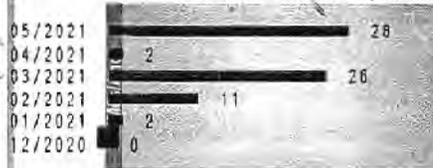
Cod. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias / Cons.	Data / Leitura	Data / Emissão
CM	316	288	32	05/04/21	05/04/21

Endereço da Ligação

RU EUTACIO VIEIRA VIANA, 00275  
 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total.
ATE 6 MIN	6	29,90		29,90
7 A 10	4	1,18		4,72
11 A 15	5	8,37		41,85
16 A 20	5	8,96		44,80
21 A 25	5	10,07		50,35
26 A 30	3	11,23		33,69
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>			<b>205,31</b>

Consumo dos últimos meses em (m3)



Unidades de Consumo - UC (Imóveis)	1
Consumo por Unidade (m³)	28
Consumo Médio Mensal - Ligação	9

Especificação

	Esgoto	% do valor água	Valor (R\$)
CONS. AGUA 28 m3			205,31
MULTA REF. CONTA(S) 03/2021			3,65
JURDS MORA CONTA(S) 03/2021			0,18

Tarifa  
 RES1.2-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
04/05/21	209,14

DECRETO FEDERAL Nº 6.440 / 2006

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min,0,2 mg/l	(-)	Ausente	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor. (**)
Nº de Amostras - Rede						
Exigidas	0010	0022	0022	0022	0022	
Analisadas	0022	0022	0022	0022	0022	
Em conformidade	0022	0022	0022	0022	0022	

Significado de tabela no verso de conta

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	208,96	1,30	2,72
	COFINS		6,00	12,54

**NÃO EXISTEM DÉBITOS NO PERÍODO DE JAN A DEZ/2020.**  
**ESTA CONTA SERVE COMO COMPROVANTE DESSE PERÍODO.**  
**DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 07/05/21**

PCSV.300816\_NOTA\_FISCAL\_AGUASESGOTO

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICAÇÃO



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00685571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura: 000000000  
 Cidade: 0872  
 Inscrição: 0872.01.0063.1.0039.0000.0  
 Mês/Ano: 5/2021  
 Vencimento: 04/05/21  
 Matrícula: 147893950  
 Total a pagar em R\$: 209,14

82620000002-2 09140047821-9 47893950052-4 15000000000-3

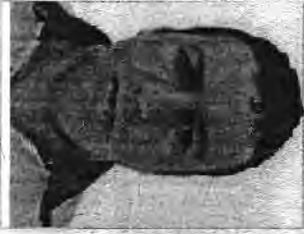


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



*Edimar Sampaio Alves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS UHRE & WING

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.102.584-90 DATA DE EXPEDIÇÃO 21-07-2017

NOME EDIMAR SAMPAIO ALVES

FILIAÇÃO VALDEMIR ALVES  
IZABEL BASTOS SAMPAIO

NATURALIDADE SOUTO SOARES BA DATA DE NASCIMENTO 29-04-1972

DOC ORIGEM C. NAS. CM MORRO DO CHAPÉU BA DS  
MULUNGU DO MORRO LV 00009 FL 231 RT 0005648

CPF 521.229.215-87

*José Maria de A. A. Reis*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS UHRE & WING

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
EDIMAR SAMPAIO ALVES

Nº de Inscrição  
521229215-87

Data do Nascimento  
29/04/72

